



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 816, de 31 de dezembro de 2024.

*Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR,
Exercício 2025.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU N° 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.001377.2024-43, e a decisão do colegiado tomada na 95.ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do IFRR, exercício 2025 conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista - RR, 31 de dezembro de 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Presidente do CONSUP/IFRR

1 INTRODUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, exercício de 2025.

O PAINT 2025 foi elaborado em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Para definição da força de trabalho alocada foram consideradas as horas individuais dos servidores que atuam da Auditoria Interna.

Os gestores das dimensões estratégicas do IFRR efetuaram a avaliação dos riscos inerentes aos macroprocessos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

2 INSTITUIÇÃO

2.1 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Autarquia criada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFRR é vinculado ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e classificado na tipologia 1 (até nove campi). É composto por 1 unidade administrativa (Reitoria) e 5 campi.

Dois campi estão localizados na capital, o Campus Boa Vista e o Campus Boa Vista Zona Oeste, sendo o primeiro o mais antigo, com 30 anos de atuação. Outros dois são agrícolas, o Campus Novo Paraíso e o Campus Amajari, e se encontram, respectivamente, no sul e no norte de Roraima. Há também uma unidade de ensino instalada na região de fronteira com a Guiana: o Campus Avançado Bonfim.

2.2 Missão, Visão de Futuro, Valores e Propósito

Missão: Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Visão de Futuro: Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Valores:

- Inclusão Social
- Ética e Transparência
- Responsabilidade Socioambiental
- Gestão Democrática
- Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana

Propósito: Formar pessoas e disseminar inovação e tecnologia para transformar a sociedade de forma inclusiva e sustentável.

2.3 Finalidades, características e objetivos do IFRR

As finalidades e as competências institucionais estão definidas na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no País. São elas:

I – Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com 35 base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

A Lei de criação dos institutos federais define ainda, em seu artigo 7.º, os objetivos da instituição. São eles:

I – Ministrando educação profissional e tecnológica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da Educação de Jovens e Adultos;

II – Ministrando cursos de formação inicial e continuada a trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III – Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e as finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V – Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI – Ministrando em nível de educação superior:

- cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- cursos de licenciatura, assim como programas especiais de formação pedagógica, tendo em vista a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- cursos de Bacharelado em Engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e das áreas do conhecimento;
- cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, objetivando a formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado que contribuam para

promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, tendo em vista o processo de geração e inovação tecnológica.

2.4 Orçamento

Para o exercício de 2025, o IFRR contará com o orçamento demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Orçamento 2025 IFRR

Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima	
Ação	PLOA 2025
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 210.000
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 18.074.522
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 561.792
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	R\$ 5.217.682
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$ 24.359.293
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 18.242.718
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 1.695.792
20TP - Ativos Civis da União	R\$ 97.704.838
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 12.429.776
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 289.151

Fonte: PLOA 2025, disponível em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2025/ploa/volume2_momento5000_sioproducao_202408292000__1_.pdf> acesso em 13/11/2024

2.5 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NO IFRR

No IFRR, as instâncias internas de governança são o Conselho Superior (Consup) e a alta administração, composta pela reitora, pelos pró-reitores, pelos diretores sistêmicos, pelos diretores-gerais dos campi e pelo diretor do campus avançado. Já as instâncias internas de apoio à governança são o Departamento de Governança e Gestão de Riscos (Degov), a Ouvidoria, a Auditoria Interna, a Comissão de Ética, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, e o Comitê Orçamentário.

O Degov auxilia nas ações de melhoria da governança do IFRR, ou seja, de melhoria do desempenho institucional, para entregar os resultados esperados pelos cidadãos, atuando no treinamento das equipes internas sobre governança e na implementação efetiva da gestão de riscos e integridade em todas as unidades do instituto.

A Ouvidoria tem o papel de analisar as demandas dos cidadãos e encaminhar as informações solicitadas aos setores competentes, a fim de responder com clareza às reivindicações, pois as manifestações da população à Ouvidoria devem servir de diretrizes para a melhoria dos serviços da instituição.

A Auditoria Interna é responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações de controle do IFRR baseadas em riscos. O resultado das auditorias é relatado mediante o apontamento dos atos identificados e das recomendações para a melhoria dos controles internos com fragilidades.

A Comissão de Ética é encarregada de orientar e aconselhar o servidor sobre a ética profissional a ser empregada no tratamento das pessoas e do patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente a imputação ou o procedimento susceptível de censura.

O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos é o órgão colegiado de natureza deliberativa, propositiva e consultiva que se ocupa da implementação, da execução, do monitoramento e da avaliação das políticas de governança, gestão de riscos e controles internos.

O Comitê Orçamentário, delegado pelo Conselho Superior, é o colegiado especializado, consultivo, normativo e propositivo da Reitoria no que tange às políticas orçamentárias do IFRR.

Como forma de ampliar o conhecimento sobre as estruturas de governança, bem como de suas atuações, foram criados a Cartilha das Instâncias Internas de Governança do IFRR, na qual constam as

atribuições de cada uma delas, e o Boletim de Governança, no qual são divulgadas as decisões e as deliberações do Consup, bem como as ações em desenvolvimento em cada instância de governança.

2.6 AUDITORIA INTERNA DO IFRR

A Auditoria Interna do IFRR está localizada na reitoria, e sua força de trabalho é composta por três servidores. Para o exercício de 2025, a Auditoria Interna não contará com recursos financeiros.

O Quadro 2 apresenta as horas individuais disponíveis para realização dos trabalhos de auditoria em 2025.

Quadro 2 - Horas individuais

Servidor	Horas anuais
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	1742
Michelle de Oliveira Barbosa	1582
Jonatas Silva Lima	1640

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

2.7 GESTÃO DE RISCOS

Em cumprimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01/2016, o IFRR criou a Política Interna de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, aprovada por meio da Resolução n.º 462/Conselho Superior, de 17 de julho de 2019. Nela estão estabelecidos conceitos, diretrizes, atribuições e responsabilidades no processo de governança, gestão de riscos e controles internos, bem como orientações sobre identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos institucionais.

Como complemento à política interna mencionada, foi criado o Manual de Gestão de Riscos do IFRR, que orienta o processo de implantação da gestão de riscos na instituição, definindo as ferramentas e os métodos para a execução do gerenciamento dos riscos inerentes aos processos organizacionais.

Para a implementação efetiva do gerenciamento de riscos no IFRR, os servidores recebem capacitação por meio do Programa Facilita, que ocorre na plataforma AVA/Moodle, na qual são treinados nas temáticas de Gestão por Processos e Gestão de Riscos. Como resultado da capacitação, são entregues processos de trabalho mapeados, modelados e com os riscos gerenciados. Os processos modelados pelos servidores durante as capacitações e validados pelo gestor competente da respectiva área são publicados no site institucional, na página do programa. As medidas de tratamento dos riscos identificados e avaliados são consignadas nos Planos de Implementação de Controles, também publicados no site institucional, na página do Degov, para monitoramento e controle social.

3 METODOLOGIA

A seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos foi realizada em conformidade com o item 4.1.4. do Manual de Orientações Técnicas. Os titulares das dimensões estratégicas do IFRR efetuaram a avaliação dos riscos inerentes aos macroprocessos, conforme demonstrado no Quadro 3.

Quadro 3 - Riscos Inerentes aos macroprocessos

Dimensão	Macroprocesso	Riscos	Impacto	Probabilidade	Nível de risco	
Ensino	Gestão do ensino	Não submissão de projetos para o Programa INOVA	5	5	25	Médio
		Não oferta das vagas para os cursos Técnicos e Graduação conforme Lei no 11.892/2008.	8	5	40	Alto
		Não atingir a relação de 20 alunos por docente	8	8	64	Alto
		Insuficiência de recursos alocados para cobrir as necessidades dos alunos assistidos, gerando exclusão de beneficiários potenciais	10	5	50	Alto

	Permanência e êxito	Falta de profissionais especializados disponíveis no mercado para atender à demanda da Educação Especial do IFRR, pelo valor ofertado.	5	8	40	Alto
		Pouco recurso nos processos de contratação, dificultando a oferta de apoio aos alunos que necessitam do AEE	10	8	80	Extremo
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Promoção da pesquisa	Ausência ou inconsistência na prestação de conta do auxílio pesquisador.	8	5	40	Alto
		Descumprimento de prazos.	5	8	40	Alto
	Promoção da pós-graduação.	Descredenciamento de docente sem substituição por meio de credenciamento.	8	2	16	Médio
		Baixa produção científica pelos pesquisadores em periódico de impacto.	8	5	40	Alto
	Promoção da inovação	Pagamentos das mensalidades anuais dos depósitos de propriedade intelectual estão atualizados?	8	5	40	Alto
		Fluxograma de processos para a gestão da propriedade intelectual está definido?	8	5	40	Alto
		Quais atividades estão sendo desenvolvidas pela AGIF com o objetivo de aumentar a produção de novas propriedades intelectuais pelo IFRR para registro no INPI	5	5	25	Médio
Extensão	Gestão de Programas, Projetos, Eventos, Cursos FIC e Prestação de Serviços de Extensão.	Servidores não observarem o cumprimento das diretrizes da extensão na execução das ações de extensão.	5	5	25	Médio
		Equipe dos projetos ou programas com fomento interno ou externo não prestarem contas conforme normativos.	8	5	40	Alto
	Articulação com o Mundo do Trabalho	Possibilidade de cumprimento de estágios por estudantes dos campi do IFRR sem observação ao termo de compromisso, conforme preconiza a LEI Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.	10	5	50	Alto
Educação a Distância	Garantir a Continuação da Educação a Distância	Recursos limitados para apoiar os Campi nas ofertas de cursos EaD com esforço próprio.	10	10	100	Extremo
		Escassez da infraestrutura dos Polos do Instituto de Educação de Roraima (IERR).	8	8	64	Alto
		Conectividade Limitada no estado.	5	10	50	Alto
		Desinteresse e evasão dos estudantes.	5	5	25	Médio
		Ingerência dos cursos em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).	10	2	20	Médio
	Aprimorar a EAD	Recursos limitados para aquisição de equipamentos e serviços tecnológicos.	10	10	100	Extremo
		Resistência dos docentes a mudança e inovação no processo de ensino e aprendizagem na EaD.	5	5	25	Médio
		Baixa alfabetização digital de alunos e professores;	5	10	50	Alto

		Conectividade Limitada no estado.	5	10	50	Alto
Tecnologia da Informação	Gestão da Tecnologia da Informação	Força de trabalho insuficiente para atendimento das demandas.	8	5	40	Alto
		Ausência de planejamento e/ou previsibilidade das demandas por partes das dimensões estratégicas.	8	5	40	Alto
		Não envolvimento da área de TIC nos projetos das unidades que envolvam Tecnologia da Informação.	8	5	40	Alto
		Falta de motivação da equipe de TIC para executar a estratégia.	5	2	10	Médio
		Falta de orçamento ou elevação excessiva de custos.	8	8	64	Alto
		Perda de capacidade produtiva da área de TIC.	8	5	40	Alto
		Baixa maturidade tecnológica dos usuários impactando na segurança da informação.	8	5	40	Alto
		Baixa maturidade em governança e gestão de TIC.	5	5	25	Médio
Gestão administrativa	Manutenção e Funcionamento	Falta de recursos financeiros suficientes	8	2	16	Médio
		Ineficiência na alocação de recursos	5	2	10	Médio
		Atrasos no fornecimento de materiais	8	5	40	Alto
Gestão de pessoas	Aperfeiçoamento e Desenvolvimento dos servidores	Desvinculações das demandas reais das ações de capacitação/qualificação, que devem estar alinhadas com as demandas reais da instituição e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).	1	5	5	Baixo
		Ausência de uma avaliação rigorosa do impacto das capacitações, sendo necessário medir se as ações estão realmente melhorando o desempenho dos servidores e os resultados organizacionais.	5	8	40	Alto
		Baixa adesão e engajamento, considerando a resistência dos servidores em participar de programas de capacitação e ao mesmo tempo a escolha de cursos de capacitação não alinhados com o PDP, por entenderem não ser relevante para o desenvolvimento de ações, desempenho funcional e institucional.	5	5	25	Médio
Governança	Gestão de Riscos	Os servidores não priorizarem a participação na oficina.	3	4	12	Médio
		Os servidores não realizarem as atividades propostas na oficina.	5	3	15	Médio
		Indisponibilidade da ferramenta de Conferência Web da RNP.	3	3	9	Baixo
		Cancelamento da oficina por caso fortuito ou força maior.	3	3	9	Baixo
	Atendimento ao cidadão	Falta de informações claras aos cidadãos sobre serviços e processos do IFRR	5	8	40	Alto

	Transparência	Ausência de publicação de relatórios periódicos sobre atividades institucionais	8	5	40	Alto
Comunicação Institucional	Regulamentação das Atividades de Comunicação e Marketing Institucional	Inconsistência nas diretrizes de comunicação e marketing	10	8	80	Extremo
	Promoção /Fortalecimento da Identidade /Imagem do IFRR	Desalinhamento entre a imagem institucional projetada e a percepção do público	10	8	80	Extremo
	Fortalecimento da Comunicação Interna	Falta de alinhamento e clareza nas mensagens transmitidas internamente	8	8	64	Alto
	Realização de Ações de Aperfeiçoamento da Equipe da Ascom	Limitações orçamentárias para a realização de treinamentos e capacitações	10	8	80	Extremo
	Fomento para a Consolidação dos Canais / Produtos de Comunicação Institucional e Criação de Novos Produtos	Falta de recursos para o desenvolvimento / manutenção / atualização dos canais / produtos de comunicação	8	8	64	Alto
		Designação de equipe técnica insuficiente para elaborar o Projeto Básico (PB)	8	5	40	Alto
		Designação de equipe sem as habilitações técnicas específicas para a elaboração do projeto básico	8	5	40	Alto
		Não definir as entregas para cada profissional da equipe técnica ou estabelecer prazos inalcançáveis, ou até mesmo não definir prazos	10	8	80	Extremo
		Não entrega do projeto básico nos prazos estabelecidos	8	8	64	Alto
		Projeto básico não iniciado no prazo estabelecido	10	8	80	Extremo
		Início de qualquer procedimento sem a prévia aprovação da demanda (DFD) pela direção do Campus ou Reitoria	5	5	25	Médio
		Encaminhamento do Estudo Preliminar para a realização do Termo de Referência sem a devida aprovação da autoridade competente	5	5	25	Médio
		Elaboração de Estudos preliminares deficientes	8	8	64	Alto
		Objeto não definido de forma clara e sucinta	10	5	50	Alto
		Desenvolvimento de Termo de Referência por profissionais que não pertençam a área de engenharia e arquitetura	8	5	40	Alto
		Elaboração de Termo de Referência em desacordo com os modelos da AGU e/ou peças técnicas já elaboradas pelo Deteo	5	5	25	Médio

Planejamento e
Desenvolvimento
Institucional

Gestão de Obras e
Serviços de Engenharia

Desenvolvimento do programa de necessidades sem todos os elementos necessários à compreensão do que se pretende projetar	8	8	64	Alto
Elaboração de Projeto Básico inadequado ou incompleto, sem os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra	8	10	80	Extremo
Erros na elaboração das peças técnicas do orçamento da obra ou serviço de Engenharia	5	8	40	Alto
Ausência de Anotação, Registro ou Termo de Responsabilidade Técnica relativas ao orçamento e projetos de engenharia e arquitetura	5	10	50	Alto
Elaboração cronograma físico-financeiro paradigma, tipo Gantt, sem dimensionamento adequado de prazos e ausência de precedência explícita das atividades	5	8	40	Alto
Falta de compatibilização do Projeto Básico	5	10	50	Alto
Projeto executivo elaborado incompleto ou com de erros de detalhamento	8	8	64	Alto
Ausência de Licença Prévia Ambiental, quando exigível.	5	2	10	Médio
impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante	5	5	25	Médio
Atrasos na obtenção de: licença de instalação; alvará de construção e ART/RRT/TRT de execução.	5	8	40	Alto
Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante	5	5	25	Médio
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes	5	5	25	Médio
Não registrar responsabilidade técnica da fiscalização e deixar de anexar nos autos a ART/RRT ou TRT de fiscalização	5	8	40	Alto
Permissão do início da obra sem as placas de identificação exigíveis pelo Conselho Profissional e pelas normas do Estado	2	2	4	Baixo
Não acompanhamento da obra pelo responsável técnico apresentado na licitação (sem a devida capacitação técnica e autorização da Administração)	5	5	25	Médio
Inassiduidade do responsável técnico no acompanhamento da obra ou serviço de engenharia	8	8	64	Alto
Alteração de regime de empreitada sem a devida alteração contratual	5	5	25	Médio

	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	5	5	25	Médio
	Carência de equipe técnica para fiscalização de contratos de serviços técnicos	5	2	10	Médio
	Não preenchimento de Diário de Obra ou preenchimento com inconsistente;	5	8	40	Alto
	Realizar incorretamente a medição dos serviços executados ou medir serviços inexistentes caracterizando superfaturamento;	8	5	40	Alto
Gestão do Planejamento Integrado e Participativo	Não alcance dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico*	10	2	20	Médio
Garantia da Qualidade e da Confiança das Informações Institucionais, bem como da Conformidade com a Regulação Educacional.	Descumprimento dos prazos de preenchimento dos censos da educação.*	5	1	5	Baixo
Gestão do Processo de Autoavaliação Institucional em Conformidade com a Regulação Educacional	Baixo índice de respondentes no questionário de autoavaliação institucional*	8	5	40	Alto

*Elaborado pela Auditoria Interna

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão, Diretoria de Políticas de Educação a Distância, Diretoria de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Gestão de Pessoas, Departamento de Governança, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Departamento Técnico de Engenharia e Obras, Auditoria Interna.

A avaliação de riscos foi realizada por meio dos critérios de impacto e probabilidade, com utilização das escalas disponíveis nos Anexos A e B do Manual de Orientações Técnicas.

Para a classificação dos níveis de riscos foi utilizada a escala empregada pelo Tribunal de Contas da União, conforme demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4 - Classificação de níveis de risco

Baixo	Médio	Alto	Extremo
0 - 9,99	10 - 39,99	40 - 79,99	80 - 100

Fonte: Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (BRASIL, 2018).

A hierarquização foi realizada mediante a soma dos índices de níveis de riscos de cada dimensão estratégica. Após o cálculo, os objetos de auditoria foram ordenados conforme o Quadro 5.

Quadro 5 - Hierarquização dos objetos de auditoria

Dimensão	Resultado da soma
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1384
Educação a Distância	484
Comunicação Institucional	368
Ensino	299
Tecnologia da Informação	299
Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	241
Governança	125
Extensão	115
Gestão de pessoas	70

4 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em 2025 serão realizadas quatro avaliações, sendo três selecionadas com base em avaliação de riscos. Para definição da quantidade de avaliações a serem realizadas, levou-se em consideração as horas individuais disponíveis mensalmente, destinando o maior número de horas para o objeto de maior risco.

A avaliação do ensino foi selecionada considerando a sua relevância para o atingimento dos objetivos do IFRR, em que pese a dimensão Comunicação Institucional deter maior nível de risco, conforme disposto no Quadro 5.

Considerando que a última avaliação da gestão do ensino ocorreu no exercício de 2017, faz-se necessária a realização de uma nova avaliação, a fim de auxiliar a gestão no alcance das metas estabelecidas no PDI 2024 - 2028.

O Quadro 6 apresenta os serviços de auditoria a serem realizados no exercício de 2025.

Quadro 6 - Serviços de auditoria

Serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
Avaliação	Ensino	Avaliar a gestão da permanência e êxito	3 de fevereiro a 30 de abril	516 horas	Seleção baseada em risco
Outros	Parecer sobre a prestação de contas	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2024 e emissão do parecer da Auditoria Interna	1º a 30 de abril	100 horas	Obrigação normativa
Avaliação	Obras e serviços de engenharia	Avaliar a gestão de obras e serviços de engenharia	2 de maio a 29 de agosto	1112 horas	Seleção baseada em risco
Avaliação	Educação a Distância	Avaliar a gestão da Educação a Distância, em relação a infraestrutura e oferta de cursos	1º de setembro a 30 de dezembro	990 horas	Seleção baseada em risco

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Para o exercício de 2025 estão previstas ações de monitoramento que contemplam os trabalhos realizados em exercícios anteriores, além do acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União, e das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União.

Dentre as ações de gestão interna da Auditoria Interna, está prevista a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT do exercício de 2024, do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2026, além dos relatórios trimestrais de avaliação do Plano Anual de Trabalho.

O Quadro 7 apresenta a previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2025.

Quadro 7 - Alocação da força de trabalho

Serviços de auditoria	Capacitação	Monitoramento	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestão interna	Demandas extraordinárias	Total
2718 horas	240 horas	310 horas	220 horas	210 horas	1076 horas	190 horas	4964 horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 31/12/2024 13:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322194

Código de Autenticação: 92857cc136

